

PORTARIA N.º 10088, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

"Concede Gratificação Classe Multisseriada aos Professores Municipais nominados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com o Memorando n.º 109/2020, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** conceder aos Professores Municipais a seguir nominados e respectiva escola, matrícula e percentual, de Gratificação Classe Multisseriada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 27 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2020:

Nome	Matrícula	Escola	Percentual
Márcia Bergonci Calvi	075	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	5%
Solange Ciconetti Theves	097	E.M.E.F. João Leonardo Goergen	20%
Nilsa Guaragni Heisser	087	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	10%
Nilsa Guaragni Heisser	088	E.M.E.F. Professora Addes	5%
Iria Verali Neitzke	063	E.M.E.F. Pedro Helff	10%
Pedro Ari Greiner	091	E.M.E.F. Pedro Helff	5%
Marli Madalena G. Cereza	532	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	5%
Solange Ciconetti Theves	097	E.M.E.F. Luiz Ferla	10%
Roselei Koch	531	E.M.E.F. Adolfo Mânica	5%
Izara Gorete Finatto	753	E.M.E.F. Ângelo Martini	10%
Ivanete Karal Ferreira	534	E.M.E.F. Ângelo Martini	5%
Cledir Bergonci Calvi	043	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	10%
Elisangela Barbon	853	E.M.E.F. Thomás Battisti	10%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.